MUNICÍPIO DE AROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L

N.º 01/2021

(Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

----------**ANTÓNIO BRANDÃO TAVARES,** Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arouca: ---- ----------

----------**1 –** Torna públicas, durante cinco dias, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações destinadas a ter eficácia externa, tomadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2020: ------- ----------

----------1.1 – ORÇAMENTO PARA 2021: ----------

----------Aprovado.----------

----------1.2 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA: -------

----------Aprovada.----------

----------1.3 – MAPA DE PESSOAL: ----------

----------Aprovado.----------

----------1.4 – RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO – JÚRI:----------

----------Aprovado.----------

----------1.5 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DA TAXA: ----

----------Taxa aplicável – prédios urbanos 0,3%.----------

----------Reduzir a taxa de IMI de imóvel destinado a habitação própria e permanente nos seguintes termos:----------

----------Com um dependente a cargo: €20,00.----------

----------Com dois dependentes a cargo: €40,00.----------

----------Com 3 ou mais dependentes a cargo: €70,00. ----------

----------**1.6 – FERNANDA MARIA RODRIGUES PEREIRA – RECONHECIMENTO DE INTERESSE:** ----------

----------Aprovado.----------

----------**2 –** Documentos em anexo. ----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.----------

----------E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi. ------

----------Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, 4 de janeiro de 2021 ----------

O Vice-Presidente da Câmara,